



Prefeitura de

CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.089, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**“FIXA NOVAS DATAS PARA EXECUÇÃO,
ENTREGA E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS
PROJETOS APROVADOS PELO EDITAL
Nº08/2021 POR MEIO DA LEI FEDERAL Nº
14.017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fixa novo prazo para execução, entrega e prestação de contas dos projetos aprovados pelo Edital de Chamamento Público nº08/2021:

-02 de dezembro de 2021: entrega do produto ou vídeo artístico à Secretaria de Cultura e Turismo.

-20 de dezembro de 2021: prazo final para entrega da prestação de contas.

ARTIGO 2º- Os proponentes que se isentarem de suas responsabilidades responderão por inadimplências e sanções correlatas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

ARTIGO 3º- A presente Portaria deverá ser anexada junto aos Termos de Repasse assinado pelos proponentes para fixar nos autos do processo.

ARTIGO 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser fixada na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de outubro de 2021.


ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de outubro de 2021.


ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva